



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Estado do Espírito Santo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2020

PROCESSO Nº 000724/2020

DO OBJETO

Aquisição de cestas básicas, para distribuição gratuita, a famílias em situação de vulnerabilidade social

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: nº 14.088.281/0001-90, com sede na Rua Paschoal Brioschi, 319 - Centro - Jaguaré - ES, representado por seu gestor(a) a Senhor (a) **ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA**, portador da CI: nº 1329443-ES e CPF: nº 020.299.407-47, doravante denominado **CONTRATANTE** e **X ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.030.015/0001-07, com sede na Rua Bernardo Horta, 171 - Guandu - Cachoeiro do Itapemirim - Estado do Espírito Santo, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada (o) pelo Senhor **MATHEUS MACHADO SADER**, inscrito no CPF: nº 157.826.287-90, ajustam o **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**, ao **Contrato nº 000001/2020**, conforme consta o **Processo nº 000724/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste termo aditivo a **ALTERAÇÃO DO VALOR**, com a inclusão de 02 (dois) novos itens, 02 (duas) barras de sabão de coco, com 200 gramas e 02 (dois) litros de cloro). Acréscimo ocasionado devido a pandemia de importância mundial, causada pelo novo corona vírus (Covid-19), e que é de extrema importância a higienização para evitar a disseminação do vírus e consequentemente o contágio do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Com a inclusão dos itens, o item 4.1, da **Cláusula Quarta do Contrato nº 000001/2020**, passará a vigorar com a seguinte redação:

"4.1 O valor global do presente contrato é de **R\$ 405.000,00** (quatrocentos e cinco mil reais), ao preço unitário de **R\$ 112,50** (cento e doze reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária do exercício de **2020**, a saber:

0700010824401012.130-33903200000-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA-FICHA 0000021-FONTE DE RECURSO 25300000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do **Contrato nº 000001/2020**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Estado do Espírito Santo

independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no Art. 61, §1º da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais subscritas pelos representantes legais da contratante e da contratada.

Jaguaré-ES, 02 de abril de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA - Gestor
CONTRATANTE

X ALIMENTOS LTDA
MATHEUS MACHADO SADER
CONTRATADA